



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº491 DE 11 DE AGOSTO DE 1980.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$80.000,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$80.000,00 - (oitenta mil cruzeiros), para atender a despesas com a seguinte dotação orçamentária:

3132.91	-	16915712	=	Cr\$ 10.000,00
3132.42	-	08421182	=	Cr\$ 50.000,00
4120.07	-	03070211	=	<u>Cr\$ 20.000,00</u>
				Cr\$ 80.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:


4110.65	-	11653631	=	Cr\$ 80.000,00
---------	---	----------	---	----------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes

Secretária